



**POBREZA, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO:** diretrizes constantes nos planos plurianuais federais dos governos petistas

**GARCIA**, Adir Valdemar<sup>1</sup>  
**HILLESHEIM**, Jaime<sup>2</sup>  
**KRÜGER**, Tânia Regina<sup>3</sup>

**Resumo.** O objetivo desse artigo é apresentar e analisar as proposições para o enfrentamento da pobreza e para a garantia dos direitos humanos encaminhadas pelo governo federal nos Planos Plurianuais (PPA) no período de 2003 a 2015. A pesquisa revelou que os compromissos e objetivos de desenvolvimento, de combate à pobreza e desigualdade encontram, na ampliação do mercado de consumo de massa e na monetarização das políticas sociais, suas principais ações. Nesse contexto, a educação constitui elemento fundamental na consecução de tais objetivos e compromissos. O artigo finaliza com reflexões sobre as possibilidades e limites de realização dos direitos humanos na ordem social do capital e, portanto, com questionamentos quanto à concretude das proposições apresentadas.

**Palavras-chave:** Pobreza; Direitos humanos; Educação; Plano Plurianual.

## INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado parcial de uma pesquisa mais ampla sobre a relação entre educação, pobreza e desigualdade social que tem como fontes os Planos de Educação, os Planos Plurianuais (PPA), as Diretrizes Curriculares nas três esferas de governo e Projetos Políticos Pedagógicos de escolas de municípios de Santa Catarina.

Aqui, apresentamos e analisamos as proposições para o enfrentamento da pobreza e para a garantia dos direitos humanos encaminhadas pelo governo federal nos PPA<sup>4</sup> no período de 2003 a 2015. Como procuramos evidenciar, as proposições contidas nesses documentos voltadas ao combate à pobreza estão, pelo menos formalmente, sempre relacionadas à defesa dos direitos humanos, bem como a ações específicas previstas em diferentes políticas sociais, sobretudo, àquelas atinentes à educação.

## POBREZA, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: O QUE DIZEM OS PPA FEDERAIS

Ao estudarmos os PPA do período 2003-2015 procuramos identificar os grandes objetivos do governo federal que se relacionam com o enfrentamento da

---

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia Política. Professor do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Doutor em Serviço Social. Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>3</sup> Doutora em Serviço Social. Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>4</sup> A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB) previu, no art. 165, a elaboração do PPA para a organização do Poder Executivo nas três esferas de governo. O PPA é um instrumento de gestão que prevê prioridade de ações e definição orçamentária para um período de quatro anos.



pobreza, a garantia dos direitos humanos e o papel atribuído à educação quando do tratamento desses temas. Dada as particularidades da pauta dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) entre 2003 e 2015, faz-se necessário explicitar os projetos político-econômicos que mobilizaram essa agenda. Pobreza e direitos humanos são temas que merecem ser problematizados, pois esses governos, ainda que tenham se autoprotelado defensores de uma perspectiva democrático-popular, se pautaram por uma política de conciliação de interesses de classes, ao mesmo tempo em que contribuíram para despolitizar importantes debates de questões estruturais.

Em 2002, a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva ocorreu depois de uma década de desertificação social e econômica indicada por vários estudos. Para vencer as eleições, o PT fez muitas concessões, abandonou várias bandeiras presentes nas pautas de lutas desde a sua fundação e aliou-se a grupos políticos de centro-direita vinculados ao grande capital. Os maiores desafios do PT se concentrariam em: responder às reivindicações imediatas do mundo do trabalho para enfrentar a degradação salarial e o desemprego; realizar reforma agrária; impulsionar o patamar tecnológico para responder às carências dos trabalhadores; limitar a expansão do capital financeiro; incentivar a produção de bens socialmente úteis e recuperar o sentido público, coletivo e social das atividades estatais. Este tipo de política é típico das democracias burguesas e não significava qualquer pretensão de superação da lógica predominante, pois os elementos desfavoráveis possuíam o risco do continuísmo, e de fato continuaram, dado o peso social, econômico e político que suas forças exercem (ANTUNES, 2004; KRUGER, 2014).

O PT, que de acordo com Antunes (2004, p.165, grifo do autor), era considerado um “partido de esquerda *contra a ordem*” transforma-se pouco a pouco “em partido *dentro da ordem*”. Essa transformação se intensificou após as derrotas eleitorais de 1994 e 1998. O cenário político ulterior permitiu a explicitação de um conjunto de intenções democrático-populares, mas que, em essência, caracterizou-se como uma variação da programática neoliberal.

Foi neste cenário político que o PPA 2004-2007 foi elaborado no primeiro ano do governo Lula. No diagnóstico, o governo apresenta os problemas fundamentais a serem enfrentados, como: a concentração social e espacial da renda e da riqueza, a pobreza, o desrespeito aos direitos de cidadania, a degradação ambiental, a baixa criação de emprego (BRASIL, 2004). Diante deste diagnóstico, no referido PPA foi ressaltada uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo, que contempla:

inclusão social e desconcentração de renda com vigoroso crescimento do produto e do emprego; crescimento ambientalmente sustentável, redutor das



disparidades regionais, dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por investimentos, e por elevação da produtividade; redução da vulnerabilidade externa por meio da expansão das atividades competitivas que viabilizam esse crescimento sustentado; e valorização da identidade e da diversidade cultural, fortalecimento da cidadania e da democracia (BRASIL, 2004, p. 4).

Tal estratégia foi decomposta em três megaobjetivos: 1) Inclusão social e redução das desigualdades sociais; 2) Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais e; 3) Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia. Para o cumprimento desses objetivos os programas sociais deveriam

gerar as condições de erradicação da pobreza, do analfabetismo, do trabalho precoce, da mortalidade infantil, da discriminação racial, da mulher, e das minorias, para garantir o acesso universal e de qualidade aos serviços de saúde, educação e cultura, e às condições dignas de moradia e transporte (BRASIL, 2004, p. 4).

Os direitos humanos são citados quando da apresentação do terceiro megaobjetivo (promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia). Em relação a este megaobjetivo é afirmado no documento que

As dimensões cultural e democrática têm por objetivo comum o fortalecimento da cidadania e a **garantia dos direitos humanos** – políticos, sociais e civis -, a valorização da diversidade das expressões culturais regionais e nacionais, a transparência do setor público com controle da sociedade, o planejamento participativo e a gestão pública orientada para o cidadão, a segurança pública, a valorização das identidades e a defesa da integridade e da soberania nacionais. **O combate às desigualdades econômicas e sociais é entendido como condição necessária para que seja garantido a todos os brasileiros e a todas as brasileiras o status de cidadãos, homens e mulheres realmente iguais perante o Estado** (BRASIL, 2004, p.44, grifo nosso).

Apesar de serem apresentados no PPA 2004-2007 como fundamentais, os programas sociais e de construção da cidadania são considerados, pelo governo, insuficientes, visto que o enfrentamento à exclusão social e à má distribuição da renda traz consigo a exigência do crescimento sustentado, com geração de riqueza suficiente para garantir a elevação do volume de investimentos, bem como a massa salarial do país (BRASIL, 2004). Neste Plano, o Estado tem um papel decisivo no projeto de desenvolvimento, pois deve atuar “como condutor do desenvolvimento social e regional e como indutor do crescimento econômico” (BRASIL, 2004, p. 5). Isso se daria por meio da articulação dos interesses públicos e privados na busca da redução da pobreza da população, da diminuição das desigualdades, da redistribuição da renda, da redução do desemprego, da superação da escassez de financiamento, da redução das incertezas e da elevação do investimento público e privado.

Este PPA foi elaborado por um governo eleito numa pretensa perspectiva democrático- popular e seu plano incorporava bandeiras desse campo. No entanto, a estratégia de desenvolvimento e os megaobjetivos indicados no documento deixam



clara a necessidade de atendimento, como não poderia deixar de ser, das condições para reprodução do capital, o que, no limite, sempre acaba por obstar a consecução e consolidação de propostas mais alinhadas aos interesses das classes trabalhadoras.

Já o PPA 2008-2011 é aberto com uma mensagem do Presidente da República que, na mesma lógica, evidencia o desafio da aceleração do crescimento econômico com promoção da inclusão social e redução das desigualdades regionais. Esse PPA está estruturado em três eixos: 1) crescimento econômico; 2) agenda social; e 3) educação de qualidade. Estes eixos se desdobram em programas finalísticos e em três agendas prioritárias: o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e a Agenda Social.

Dentre os compromissos assumidos nesse PPA, destacamos: 1) que o crescimento econômico não esteja dissociado da distribuição de renda e do equilíbrio ambiental; 2) que a educação de crianças, jovens e adultos, a promoção da inclusão social e a redução da desigualdade estejam no topo das prioridades nacionais; que brasileiros possam ter garantia de segurança e de respeito aos direitos humanos (BRASIL, 2007).

Como forma de viabilizar estes compromissos, a estratégia de desenvolvimento do PPA 2008–2011 prioriza: a) políticas públicas direcionadas ao crescimento e distribuição de renda; b) elevação da qualidade da educação; c) aumento da produtividade e competitividade; d) expansão do mercado de consumo de massa; e) uso sustentável da diversidade dos recursos naturais; f) melhoria da infraestrutura; g) diminuição das desigualdades regionais; h) promoção da segurança e fortalecimento da democracia e da cidadania. Essa estratégia é desdobrada em uma série de objetivos, dentre os quais destacamos: promover a inclusão social e a redução das desigualdades; promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda; propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade; fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos (BRASIL, 2007).

Chama a atenção a referência ao propósito de direcionar as ações previstas com base no *diálogo social*, aspecto que muito revela a perspectiva conciliatória assumida pelos governos do período. Em nome de uma pretensa *governabilidade*, os interesses e projetos das classes fundamentais antagônicas foram – como se fosse



isso possível – equalizados, abstraindo-se as diferenças de projetos societários e de educação em disputa.

Os compromissos e prioridades do PPA 2008-2011 indicam a necessidade de articulação e integração das principais políticas públicas e a continuidade da estratégia de desenvolvimento de longo prazo apresentada no PPA 2004-2007. O documento de 2008-2011 aponta para a promoção do desenvolvimento com inclusão social e educação de qualidade. Já o PPA do primeiro governo Lula, além da qualidade, tinha nos seus objetivos a universalidade do acesso à educação, à saúde e à cultura. Assim, evidenciamos que os objetivos, prioridades, compromissos e ações em relação às políticas sociais desse PPA são mais amplos e convergentes com a defesa dos direitos humanos do que os daquele, tendo em vista – pelo menos formalmente - a explicitação do princípio da universalidade.

O PPA 2012-2015, intitulado *Plano Mais Brasil: Mais Desenvolvimento – Mais Igualdade – Mais Participação*, do primeiro governo Dilma Rousseff, considera a crise do modelo neoliberal e explicita a importância do Estado como indutor/regulador da dinâmica social. No PPA, o governo reconhece a força do mercado como dinamizador e o papel orientador do Estado na conjugação dos diversos recursos do governo, do setor privado e da sociedade para que o desenvolvimento seja atingido. Nesse sentido, quando trata da *dimensão estratégica* das ações governamentais, encontramos no documento que

O Brasil que se vislumbra para as próximas décadas já vem sendo construído, nos últimos 8 anos: um país que elegeu um projeto de desenvolvimento inclusivo com políticas públicas de transferência de renda, intensificação da extensão e do alcance dos programas sociais e constantes aumentos reais do salário mínimo (BRASIL, 2011, p. 15).

Para o futuro do país, o PPA pressupõe decisões soberanas e desenvolvimento econômico e social orientado pela inclusão social, sendo o combate às formas mais extremas da pobreza uma ação prioritária (BRASIL, 2011).

Ainda que não possamos, exaustivamente, problematizar os fundamentos da *inclusão social*, esta categoria necessariamente só pode ser pensada se admitirmos a existência de seu revés: a *exclusão social*. Assim, nos parece que os documentos governamentais em geral – e, em particular, aqui, os PPA -, acabam por expressar uma perspectiva de que são necessárias ações *inclusivas* em face dos *problemas* ou das *disfunções* que têm sua origem na forma social capitalista e que provocam, por seu turno, processos de *exclusão*. Ocorre que esses processos não são *disfunções* ou *problemas* que podem ser reversíveis com ações corretivas de caráter inclusivo – que quando intentadas, são sempre precárias e desmontadas quando do próximo período



recessivo do processo de acumulação capitalista. Na essência, as proposições de *inclusão social* – e, como seu corolário a crença na possibilidade de superação da pobreza e da desigualdade social na ordem do capital - encobrem ou negam que os processos de *exclusão* são próprios, são da natureza e da lógica da ordem societária regida pelo capital.

De todo modo, o registro dessa perspectiva no documento em análise reafirma o projeto norteador das ações dos governos petistas, no qual a *inclusão* ganharia materialidade, por um lado, pela ampliação do acesso ao consumo interno - ainda que por crescentes processos de endividamento dos trabalhadores - e, por outro, pela ampliação em limites provisoriamente toleráveis de programas sociais. Nessa direção, defender a tese da *inclusão* implica, necessariamente, reconhecer a possibilidade de um capitalismo *mais humano* ou *mais igualitário*. Ademais, “[...] o discurso sobre a exclusão é o discurso dos integrados, dos que aderiram ao sistema, tanto à economia quanto aos valores que lhe correspondem. Difícilmente se pode ver nele um discurso anticapitalista, embora ele certamente seja um discurso socialmente crítico” (MARTINS, 2003, p. 31). Em sendo assim, a utilização do termo *exclusão* para explicar os processos que envolvem as expressões da questão social, induzem à ideia de que tais processos não constituem sínteses das contradições inerentes ao próprio desenvolvimento do modelo de produção capitalista. Seriam, então, processos derivados da própria incapacidade de os indivíduos forjarem seu *êxito* social? Se assim o for, estes podem, então, em tese, ser *orientados* por meio de uma política de educação alinhada a um projeto de sociedade *inclusiva*, perspectiva muito presente nos documentos analisados.

Os macrodesafios definidos no Plano Mais Brasil<sup>5</sup> deveriam permitir ao país consolidar o cenário de crescimento econômico com redução das desigualdades, iniciado em 2003, deslocando parcela crescente de sua população para a classe

---

<sup>5</sup> Os macrodesafios definidos para o Plano Mais Brasil foram os seguintes: *Projeto Nacional de Desenvolvimento* com base na redução das desigualdades regionais, entre as áreas rurais e urbanas, na transformação produtiva com respeito ao meio ambiente, na geração de empregos e distribuição de renda; *Ciência, Tecnologia e Inovação* como eixo estruturante do desenvolvimento econômico brasileiro; *Erradicação da Pobreza Extrema* e prosseguimento da redução das desigualdades sociais; *Conhecimento, Educação e Cultura* com equidade, qualidade e valorização da diversidade; *Saúde, Previdência e Assistência Social* promovendo acesso universal, assegurando equidade e qualidade de vida; *Cidadania* promovendo igualdade de gênero e étnico-racial, com respeito à diversidade e promoção da universalização do acesso e da qualidade dos serviços públicos; *Democracia e Participação Social* ampliando a transparência da ação pública; *Infraestrutura produtiva, urbana e social*; *Integridade e Soberania Nacional e defesa dos direitos humanos, da paz e do desenvolvimento no mundo*; *Segurança Pública* através do combate à violência e do desenvolvimento de uma cultura de paz; e *Gestão Pública* valorizando a ética no serviço público e a qualidade dos serviços (BRASIL, 2011).



média (BRASIL, 2011). Assim, a estratégia proposta está assentada na utilização de potencialidades para alcançar um desenvolvimento centrado no progresso técnico e na redução das desigualdades, destacando-se a referência à geração de emprego e renda voltada à ampliação de um mercado de consumo de massa, possibilitando maior autonomia a partir do desenvolvimento e expansão do mercado interno. Nesta perspectiva, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) adquiriu papel central.

Denota-se que os conceitos pobreza, direitos humanos e educação são tratados de forma genérica nos PPA. A pobreza é entendida como *falta* que precisa ser suprida, os direitos humanos como algo a ser alcançado e a educação como elemento fundamental, portanto, como estratégia para garantir o desenvolvimento e, por consequência, o combate à pobreza e a garantia dos direitos humanos.

Reiteramos que, no conjunto dos três PPA, a estratégia de desenvolvimento proposta está baseada na incorporação progressiva das famílias ao mercado consumidor e numa monetarização de direitos sociais que confronta o princípio da universalidade (GRANEMANN, 2007). Essa estratégia reforça a necessidade da construção de um círculo econômico virtuoso, haja vista que aquela incorporação e essa monetarização aumentam a demanda por produtos de determinados setores da economia que, por sua vez, leva à utilização da capacidade produtiva já instalada e estimula maiores investimentos em bens de capital e inovação, aumentando os ganhos de produtividade e competitividade das empresas.

Para a retomada do desenvolvimento do Estado brasileiro são inovadoras, nos PPA, as defesas de propostas para superação das desigualdades regionais e o desenvolvimento sustentável. Mas quando se analisa as propostas macro que perpassam os três documentos pesquisados - a necessidade de construção de uma sociedade dinâmica e moderna com crescimento firme e duradouro -, o que se verifica é uma abstração da incompatibilidade entre as proposições de superação das desigualdades regionais e as de preservação do meio ambiente com os fundamentos do desenvolvimento capitalista contemporâneo. Igualmente se desconsidera a incompatibilidade entre as propostas de superação da pobreza e de respeito aos fundamentos da cidadania e dos direitos humanos com os princípios estruturantes dessa forma social regida pelo capital.

Nos PPA, os objetivos de justiça social, defesa da cidadania e dos direitos humanos, *inclusão social* e erradicação da pobreza extrema, nem sempre guardam coerência com a garantia de direitos sociais consignados na CRFB de 1988. Ao contrário, ações para alcançar estes objetivos se vinculam ao crescimento da



incorporação progressiva das famílias trabalhadoras ao mercado consumidor para salvaguardar os processos de expansão capitalista, demarcando a perspectiva de que o conteúdo e alcance das políticas sociais devam se subordinar aos interesses de mercado.

Há que se fazer o registro que somente no último PPA o governo reconhece os limites impostos pela crise econômica, tratada como passageira e superável naquele momento da história.

### **NOTAS CONCLUSIVAS**

Os PPA revelam, em seus diagnósticos e prioridades, constatações já expostas por Belluzo (2013). Para este autor, o presidente Lula buscou os riscos do apoio de uma base pluriclassista, perseguiu a imagem de um líder popular, mas sempre disposto à mediação entre a esperança e os princípios “tentando se equilibrar [...] entre as ações que buscavam a elevação dos padrões de vida dos mais pobres e as decisões de política econômica que propiciaram os ganhos parrudos aos senhores das finanças” (BELLUZO, 2013, p. 108). O governo Dilma Rousseff deu continuidade a essa perspectiva.

As estratégias de desenvolvimento dos PPA, ainda que se identifiquem com tendências democrático-populares, são ordenamentos possíveis que não colocam em risco próximo ou visível o cerne do sistema. O que observamos, ao longo desses mais de 13 anos, foi a sujeição das políticas sociais de cunho redistributivo previstas nos PPA à reprodução das relações sociais e econômicas vigentes.

Dois problemas podem ser referidos. O primeiro é que o sistema de produção e reprodução do capital não permite distribuição na forma defendida nos documentos, já que o objetivo deste sistema é a acumulação. O segundo é o fato de que o Estado capitalista, pela sua natureza, não pode garantir de modo sustentável e duradouro a solução da questão social – em especial, da pobreza e da não efetivação dos direitos humanos – haja vista que ele é parte fundamental do complexo que causa tais problemas. Insistir no papel do Estado como regulador do sistema e como responsável por *corrigir seus defeitos* é uma forma de ocultar a incontornabilidade desse sistema, portanto uma forma de protelar qualquer movimento que leve à sua superação. A perspectiva que permeia todos os PPA em comento tem servido muito mais para mascarar as contradições do que se constituir numa direção política a ser perseguida. Dessa contradição, o que resulta é uma política que, pelas suas limitações objetivas, constitui uma variação que não ultrapassa os princípios essenciais da programática neoliberal.



A realidade tem demonstrado o quanto o Estado é obrigado a se voltar à defesa dos interesses do capital em detrimento daquilo que tem aparecido como fundamental no seu discurso, ou seja, a concretização dos direitos humanos. Essa defesa dos interesses do capital aparece, como sempre, travestida de redução das desigualdades e da pobreza, do respeito aos direitos de cidadania e da inclusão social por meio da geração de emprego e renda, apresentando a educação de qualidade como fundamental para tudo isso. Neste diapasão, a própria defesa dos chamados direitos humanos é assimilada pela lógica capitalista no sentido de tornar as lutas por esses direitos, no limite, funcionais a essa ordem social. Isso porque o conteúdo do direito engendrado pela forma social mercantil capitalista é alterado de acordo com as próprias necessidades que se colocam no processo de reprodução social.

Neste sentido é preciso refletir sobre as possibilidades históricas da educação como *potência* no combate à pobreza e na efetivação dos direitos humanos. Partimos da compreensão de que a educação, assim como a pobreza e os direitos humanos, não pode ser tratada sem a consideração da ordem social em que se situa. Entendemos a educação como prática social que, na inculcação de tipos de saber, reproduz tipos de sujeitos sociais, sendo que se em um determinado momento foi feita de um jeito, pode, em outro, ser feita de modo completamente diferente e mesmo, oposto (BRANDÃO, 1981). Neste sentido, a função reprodutiva da educação não esgota a sua significação total, podendo se constituir em um importante meio para a construção de processos contra-hegemônicos.

É importante deixar claro, portanto, que a capacidade transformadora da educação está diretamente relacionada aos interesses em jogo. No caso dos interesses dominantes, encaminhados pelo Estado, a educação atua muito mais no sentido de reprodução da ordem do que, efetivamente, como elemento constituidor de questionamentos dessa própria ordem. Porém, não podemos, de forma nenhuma, desconsiderá-la como tática quando se pensa em transformação estrutural da ordem social.

Hoje, mais do que em qualquer outro momento da história, se verifica um avanço da lógica mercantil sobre a educação. Essa lógica, pelos seus princípios e valores, colide com a perspectiva dos direitos humanos como estratégia para a construção de novos padrões civilizatórios defendidos pelo pensamento moderno. A incorporação das pautas do setor privado na implementação da educação tornando-a um *nicho* para a expansão do capital acaba por obstruir aquela sua *potência* realizadora dos direitos humanos, haja vista que caminha num sentido oposto: a



mercantilização das necessidades humanas, conteúdo de direitos considerados fundamentais.

Essa breve reflexão nos coloca diante do fato de que tanto o fim da pobreza como a realização dos direitos humanos não podem ocorrer na ordem social do capital. Neste sentido, a educação, ainda que seja uma mediação importante para a conquista da emancipação política, não pode ser responsabilizada pela emancipação social, mesmo que seu potencial transformador seja evidente. Não sem motivo, há um interesse fundamental dos conservadores em seu controle.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. A **desertificação neoliberal no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

BELLUZZO, L. G. Os anos do povo. In: SADER, E. (Org.). **Lula e Dilma: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**. Rio de Janeiro: Flacso, 2013.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 28 ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. **Lei n.º 10.933**, de 11 de agosto de 2004. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.933.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.933.htm)>. Acesso em: 10 ago. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 11.653**, de 7 abril de 2008. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111653.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111653.htm)>. Acesso em 10 ago. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 12.593**, de 18 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2012 a 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112593.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112593.htm)>. Acesso em: 11 ago. 2016.

GARCIA, Adir V. **A pobreza Humana: Concepções, causas e soluções**. Florianópolis : Editoria em Debate, 2012.

GRANEMANN, Sara. Políticas sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em Pauta**. Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, nº 30, Ano 2007.

KRÜGER, T. R. SUS: da perda da radicalidade democrática ao novo desenvolvimentismo. **Revista katálysis**, vol.17, nº. 2. Florianópolis jul./dez. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802014000200218&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802014000200218&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 9 ago. 2016.

MARTINS, J. de S. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 2ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.